

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.365/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **EDUARDO BASSIT HAURANI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **EDUARDO BASSIT HAURANI**, matrícula nº 747051, portador da cédula de identidade RG nº 3.430.259-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 788.881.077-20, ocupante da função de emprego público de Médico Clínico Geral-8H, admitido em 09.02.2002 pelo regime C.L.T., lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 09 de fevereiro de 2016 a 08 de fevereiro de 2018, passando da referência 94 para referência 95, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 09 de fevereiro de 2.018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de maio de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / maio / 2018
DE Nº 11.257
UMUARAMA, 08 / 05 / 2018
Steltonmil
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS